



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

EDITAL Nº 03/2022 – CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS

A **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições/SEAD-SEFAZ do Concurso Público para Formação de Cadastro Reserva para o Cargo de Auditor da Receita Estadual e Fiscal da Receita Estadual, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá, na edição de 30/06/2022 e retificação posterior, resolve **CONVOCAR** os candidatos inscritos para prestarem as Provas Objetivas, de acordo com as seguintes orientações:

1. DATA, HORÁRIO, DURAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

1.1 Data: 18/09/2022 (DOMINGO)

PERÍODO MANHÃ (HORÁRIO LOCAL)

Horário de Apresentação: **08h00**

Horário de Fechamento dos Portões: **08h30min**

Provas Objetivas de Conhecimentos Gerais para o cargo de **FISCAL DA RECEITA ESTADUAL (B02)**

Duração total das Provas: **4h00**

Permanência mínima: 3 horas, conforme alínea “f” do item 6.20, do Capítulo 6, do Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições/SEAD-SEFAZ.

PERÍODO TARDE (HORÁRIO LOCAL)

Horário de Apresentação: **14h00**

Horário de Fechamento dos Portões: **14h30min**

Provas Objetivas de Conhecimentos Específicos para o cargo de **FISCAL DA RECEITA ESTADUAL (B02)**

Duração total das Provas: **4h00**

Permanência mínima: 3 horas, conforme alínea “f” do item 6.20, do Capítulo 6, do Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições/SEAD-SEFAZ.

1.2 Data: 25/09/2022 (DOMINGO)

PERÍODO MANHÃ (HORÁRIO LOCAL)

Horário de Apresentação: **08h00**

Horário de Fechamento dos Portões: **08h30min**

Provas Objetivas de Conhecimentos Gerais para o cargo de **AUDITOR DA RECEITA ESTADUAL (A01)**

Duração total das Provas: **4h00**

Permanência mínima: 3 horas, conforme alínea “f” do item 6.20, do Capítulo 6, do Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições/SEAD-SEFAZ.

PERÍODO TARDE (HORÁRIO LOCAL)

Horário de Apresentação: **14h00**

Horário de Fechamento dos Portões: **14h30min**



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

EDITAL Nº 03/2022 – CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS

Provas Objetivas de Conhecimentos Específicos para o cargo de **AUDITOR DA RECEITA ESTADUAL (A01)**

Duração total das Provas: **4h00**

Permanência mínima: 3 horas, conforme alínea “F” do item 6.20, do Capítulo 6, do Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições/SEAD-SEFAZ.

2. LOCAIS DE PROVAS

- 2.1 As provas serão aplicadas na cidade de Macapá/AP.
- 2.2 Os candidatos serão informados quanto ao local de prova por meio do Cartão Informativo, que será enviado por *e-mail* e disponibilizado no *site* da Fundação Carlos Chagas (**www.concursosfcc.com.br**).
- 2.2.1 O candidato que não receber o Cartão Informativo até o 3º (terceiro) dia que antecede a aplicação das provas ou em havendo dúvidas quanto ao local, data e horário de realização das provas, deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone (0XX11) 3723-4388, de segunda a sexta-feira, úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília), ou consultar o *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), para verificar o local de realização de sua prova.
- 2.2.2 Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva na data, horário e no local constantes no Cartão Informativo e no *site* da Fundação Carlos Chagas (**www.concursosfcc.com.br**).
- 2.2.3 É importante levar o Cartão Informativo no dia da prova, pois ele contém dados necessários para melhor orientação do candidato.
- 2.3 Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver devidamente identificado, nos termos do item 6.9, Capítulo 6, do Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições/SEAD-SEFAZ.
- 2.4 Por medida de segurança do certame poderão ser utilizados, a qualquer momento, detectores de metais nas salas de prova aleatoriamente selecionadas e em qualquer dependência do local de prova.
- 2.5 O candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições/SEAD-SEFAZ, especialmente, as dispostas no Capítulo 6 - Da Prestação das Provas e neste Edital de Convocação.

3. NORMAS SANITÁRIAS DE PREVENÇÃO

- 3.1 A realização das provas observará as normas sanitárias dispostas para o restabelecimento gradual das atividades presenciais pelos órgãos governamentais competentes.
- 3.2 Nos casos em que haja alteração das condições sanitárias, a realização das provas poderá ser suspensa, de acordo com as fases estabelecidas pelas autoridades locais, conforme a evolução da Covid-19.
- 3.3 No local de realização das provas serão observadas as condições sanitárias de segurança, como higienização de superfícies, ventilação natural dos ambientes com a abertura de janelas e portas, quando possível.
- 3.4 Recomenda-se que no ingresso e na permanência nas dependências do local de realização das provas os candidatos convocados, evitem aglomerações e observem:
 - a) o distanciamento social;
 - b) as regras de higiene pessoal e etiqueta respiratória (cobrir a boca com o braço ao tossir ou espirrar);
 - c) o uso de máscara individual, cirúrgica ou de tecido, de proteção de nariz e boca;
 - d) a utilização de álcool em gel 70%;



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

EDITAL Nº 03/2022 – CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS

- e) a utilização de garrafa de água própria, para uso individual;
 - f) as orientações determinadas por coordenadores e fiscais da Fundação Carlos Chagas.
- 3.4.1 O candidato deverá levar o seu próprio recipiente contendo álcool em gel 70%, desde que esse recipiente seja transparente.
- 3.5 As máscaras e os frascos de álcool em gel 70% deverão ser de uso individual e não poderão ser compartilhados entre os candidatos.
- 3.6 Não serão fornecidas máscaras de proteção ao candidato, o qual deverá dispor da quantidade suficiente para sua reposição, bem como, embalagem plástica para seu descarte e manutenção, uma vez que é recomendada a sua troca na entrada do prédio e a cada 2 horas de uso, se for o caso.
- 3.7 No momento da identificação, o fiscal poderá solicitar a retirada da máscara de proteção facial, se for o caso.

Macapá/AP, 31 de agosto de 2022.



Cód. verificador: 110925438. Cód. CRC: 80A906B
Documento assinado eletronicamente por **REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE** em 31/08/2022 12:52,
conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

